

VOLTAR**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA O INGRESSO NO 2º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CECEM 2023****EDITAL N.º 073/2023 – CEMEVDIREN/ DEPCT, de 03 de maio de 2023****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Aplicação, Correção e Apuração - COEFACA/2º CECEM – 2023;

A seleção será para o preenchimento das vagas do 2º Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Emergência – CECEM, sendo mantido cadastro reserva até o preenchimento das vagas no início do curso;

O curso será desenvolvido em período integral, durante 18 dias, com aulas EAD, teóricas, práticas e treinamento operacional.

DAS VAGAS

O preenchimento das vagas para os militares do CBMDF será feito mediante seleção de acordo com o currículo do 2º Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Emergência – CECEM;

Serão destinadas 24 (vinte e quatro) vagas no total, distribuídas da seguinte forma: 22 (vinte e duas) vagas Internas para militares do CBMDF e 02 (duas) vagas externas destinadas a órgãos afeta ao curso;

As vagas internas serão distribuídas entre oficiais e praças, sendo 02 (duas) vagas para oficiais do quadro combatente (Posto máximo Major), 02 (duas) vagas para praças da QBMG-3 e 17 (dezesete) vagas para praças da QBMG-2 e 1 (uma) vaga reservada à SECAP/CEMEV;

Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas ao público externo, conforme o quadro a seguir, serão revertidas para as melhores notas entre os militares do CBMDF, conforme a classificação final no teste de seleção.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Destinação	Posto/Graduação	Quantidade de vagas
QOBM/Comb.	Maj, Cap, Ten	02
QBMG-2	Sd/1 à Sub-Ten	17
QBMG-3	Sd/1 à Sub-Ten	02
Externas	Todos	02
SECAP	-	01

Serão considerados o posto ou graduação na data de encerramento da inscrição no teste de seleção.

REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A vaga destinada para Oficiais do CBMDF que não for preenchida será redistribuída para praças da QBMG-2;

As vagas destinadas ao público externo que não forem preenchidas serão redistribuídas para Praças das QBMG-2 e QBMG-3, conforme classificação final no teste de seleção;

As vagas destinadas ao CBMDF que não forem preenchidas não poderão ser redistribuídas para público externo.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**Vagas internas:**

Serão enviadas à análise de deferimento apenas as 230 (duzentas e trinta) primeiras inscrições do público interno devido à capacidade logística de materiais, recursos físicos e humanos da SECAP/CEMEV.

Período: Contando da data desta publicação em até 10 dias corridos;

Horário do término das inscrições: término do expediente referente ao 10º dia após a publicação em BG;

Link de Inscrição: <https://forms.gle/BZGTVGKv7hRA4Pu48>;

A inscrição será feita pelo próprio candidato, conforme instruções contidas no link do item 7.1.4, expressando à vontade em realizar o curso com o aval do seu comandante ou chefe imediato, anexando os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada conforme o modelo disposto no anexo "B";
- Cópia da carteira de identidade militar;
- Cópia da CNH na categoria, no mínimo "D" e com exame toxicológico vigente;
- Cópia do Boletim que publicou o último TAF;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça do Distrito Federal, válida no ato da inscrição; (emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ou pelo Cartório de Distribuição Rui Barbosa do Distrito Federal);
- Certidão Negativa emitida pela Justiça Federal (www.jf.jus.br) válida no ato da inscrição;
- Certidão Negativa de Justiça Militar Federal (www.stm.gov.br) válida no ato da inscrição;

Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo;

Todas as inscrições receberão e-mail resposta da COEFACA, com deferimento ou indeferimento, após análise documental em até 3 (três) dias úteis após o envio da inscrição.

Vagas Externas:

Serão enviadas à análise de deferimento apenas as 20 (vinte) primeiras inscrições do público externo devido à capacidade logística de materiais, recursos físicos e humanos da SECAP/CEMEV.

A inscrição dos candidatos às vagas externas será feita pelo próprio candidato conforme segue:

Período: Contando da data desta publicação em até 15 dias corridos;

Horário do término das inscrições: término do expediente referente ao 15º dia após a publicação em BG;

Link de Inscrição: <https://forms.gle/JJVTeu4aMXWb2EST8> ;

A inscrição será feita pelo próprio candidato, conforme instruções contidas no link do item 5.2.2.3, expressando à vontade em realizar o curso com o aval do seu comandante ou chefe imediato, anexando os seguintes documentos:

- Requerimento preenchido e assinado conforme o modelo de ficha de inscrição disposto no anexo "C";
- Cópia da carteira de identidade militar;
- Cópia da CNH na categoria, no mínimo "D" e com exame toxicológico vigente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça do Distrito Federal, válida no ato da inscrição; (emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ou pelo Cartório de Distribuição Rui Barbosa do Distrito Federal);
- Certidão Negativa emitida pela Justiça Federal (www.jf.jus.br) válida no ato da inscrição;
- Certidão Negativa de Justiça Militar Federal (www.stm.gov.br) válida no ato da inscrição;

Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo;

Todas as inscrições receberão e-mail resposta da COEFACA, com deferimento ou indeferimento, após análise documental em até 30 (trinta) dias úteis após o envio da inscrição.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS INTERNAS

O processo seletivo será composto por duas etapas:

Análise documental de caráter eliminatório;

Teste de seleção de maneabilidade com viatura tipo Unidade de Resgate - UR (MB Sprinter 415 CDI short ou similar) conforme vídeo explicativo que pode ser acessado através do link: <https://youtu.be/oltLUfUm97o> , com caráter classificatório e eliminatório.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS EXTERNAS

DO TESTE DE SELEÇÃO

Os candidatos deverão comparecer conforme agendamento da COEFACA, para realizar o teste de seleção no 15º Grupamento de Bombeiros Militar, no dia e horário marcado no momento da confirmação da inscrição pela COEFACA.

O teste de seleção será classificatório e eliminatório.

O uniforme a ser usado será o 3º A ou correspondente para os estrangeiros;

O candidato deverá portar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" e identidade militar ou funcional;

As viaturas a serem utilizadas no teste de seleção serão fornecidas pelo CBMDF, marca: Sprinter, modelo: MB 415 CDI short ou similar;

O candidato terá apenas uma chance para realizar o teste de seleção.

O teste de seleção será feito de forma individual, sendo que os demais candidatos deverão ficar em local determinado pelos responsáveis pela aplicação do teste.

Não será permitido ao candidato a escolha da viatura para a realização do referido teste;

No dia do teste de seleção não será permitido a utilização das viaturas para treinamento.

Serão montados 7 (sete) exercícios demarcados por cones, balizadores e linhas, sendo eles:

Slalom de alta;
Baliza;
Slalom de baixa;
Corredor "N";
Marcha ré;
Garagem balizada;
"Oito".

A execuções do teste de seleção podem ser vistos no vídeo disponibilizado através do LINK do item 6.1.2:

Todos os exercícios estão representados no croqui no Anexo "E" deste edital.

Cada exercício contará com no mínimo um fiscal de exercício e um avaliador de pista que fará a avaliação durante a passagem do candidato pelo exercício e dará o pronto para a continuidade da prova.

A classificação dos candidatos seguirá a ordem da Média Final (MF) conforme a fórmula constante neste edital. O candidato com a maior MF precede à vaga.

Em caso de empate na MF o critério de desempate será o candidato que executou o percurso em menor tempo, subsequente menos penalidades e por último, antiguidade militar.

Os candidatos com dispensa médica ou qualquer outro fator que o impeça de realizar o teste de seleção na data agendada pela COEFACA será eliminado do certame.

A média final (MF) será determinada da seguinte forma:

$$MF = \frac{(\text{PONTUAÇÃO TEMPO} \times 1,75 + 100 - \text{PENALIDADES})}{2,75}$$

Do tempo:

O candidato será pontuado de acordo com o tempo executado no teste de seleção, conforme a tabela a seguir:

TEMPO	PONTUAÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
<00:02:30	100	00:03:02	56,4	00:03:34	37,2
00:02:31	99	00:03:03	55,8	00:03:35	36,6
00:02:32	98	00:03:04	55,2	00:03:36	36
00:02:33	97	00:03:05	54,6	00:03:37	35,4
00:02:34	96	00:03:06	54	00:03:38	34,8
00:02:35	95	00:03:07	53,4	00:03:39	34,2
00:02:36	94	00:03:08	52,8	00:03:40	33,6
00:02:37	93	00:03:09	52,2	00:03:41	33
00:02:38	92	00:03:10	51,6	00:03:42	32,4
00:02:39	90	00:03:11	51	00:03:43	31,8
00:02:40	87,5	00:03:12	50,4	00:03:44	31,2
00:02:41	85	00:03:13	49,8	00:03:45	30,6

00:02:42	82,5	00:03:14	49,2	00:03:46	30
00:02:43	80	00:03:15	48,6	00:03:47	29,4
00:02:44	77,5	00:03:16	48	00:03:48	28,8
00:02:45	75	00:03:17	47,4	00:03:49	28,2
00:02:46	72,5	00:03:18	46,8	00:03:50	27,6
00:02:47	70	00:03:19	46,2	00:03:51	27
00:02:48	68,8	00:03:20	45,6	00:03:52	26,4
00:02:49	67,6	00:03:21	45	00:03:53	25,8
00:02:50	66,4	00:03:22	44,4	00:03:54	25,2
00:02:51	65,2	00:03:23	43,8	00:03:55	24,6
00:02:52	64	00:03:24	43,2	00:03:56	24
00:02:53	62,8	00:03:25	42,6	00:03:57	23,4
00:02:54	61,6	00:03:26	42	00:03:58	22,8
00:02:55	60,6	00:03:27	41,4	00:03:59	22,2
00:02:56	60	00:03:28	40,8	00:04:00	21,6
00:02:57	59,4	00:03:29	40,2	00:04:01	21
00:02:58	58,8	00:03:30	39,6	00:04:02	20,4
00:02:59	58,2	00:03:31	39	00:04:03	19,8
00:03:00	57,6	00:03:32	38,4	00:04:04	15
00:03:01	57	00:03:33	37,8	00:04:05	10
				>00:04:06	ELIMINADO

O tempo máximo de para execução do teste de seleção será de 04:06:00.

Os candidatos que não executarem o exercício dentro do tempo determinado no item 7.1.18.2 receberão ordem de parada do avaliador e serão eliminados do certame.

Todos os candidatos não eliminados serão classificados conforme sua MF.

Das penalidades

O candidato iniciará o teste de seleção com 100 pontos e será descontado conforme as infrações cometidas.

Quadro de infrações e penalidades:

INFRAÇÃO	PENALIDADE
Toque em cada cone/balizador	3 pontos
Derrubada de cada cone/balizador	10 pontos
Apagar a viatura	10 pontos
Desvio/Erro de percurso	100 pontos
Atentar contra segurança	ELIMINATÓRIO

A contabilização das penalidades será observada pelos fiscais de exercício, avaliador de condução e avaliador de pista.

Será considerado toque em cada cone/balizador:

A viatura que encostar ou mover o cone/balizador sem derruba-lo.

Será considerado derrubada de cone/balizador:

A viatura que encostar derrubando o cone/balizador

Será considerado apagar a viatura:

O candidato que por algum motivo após dar início ao do teste de seleção fazer ou deixar a viatura desligar o motor, excetuando falha mecânica devidamente comprovada.

Será considerado desvio/erro de percurso:

O candidato que deixar de executar algum exercício do teste de seleção ou executar de forma diferente do vídeo disponibilizado no item 6.1.2.

Será considerado atentar contra a segurança:

Candidato que sair dos limites da pista;

Candidato que colidir o pneu do veículo contra o meio fio;

Candidato que não utilizar cinto de segurança ao iniciar o percurso ou retirá-lo durante o teste de seleção;

Candidato que avançar sobre avaliadores ou fiscais de pista;

Candidato que retirar as duas mãos do volante enquanto realiza o teste de seleção;
Candidato que ultrapassar a 50km/h na execução do percurso do teste de seleção;
Os candidatos atentarem contra a segurança receberão ordem de parada do avaliador e serão eliminados do certame.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO TESTE DE SELEÇÃO

O candidato receberá sua MF e tempo de conclusão logo após realização do teste de seleção;
O resultado do teste de seleção será informado em até 72 horas úteis subsequente a finalização do teste de seleção e o resultado estará disponível na intranet;
Toda a documentação do teste de seleção será arquivada pela COEFACA;
O candidato deverá comparecer ao local de realização do teste de seleção, na data e horário pré-agendados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para o início da realização do seu Teste de Seleção, não sendo tolerado atrasos;
Não será permitido a permanência do candidato na área de realização do teste de seleção quando não estiver sendo avaliado;
Por ocasião da realização do teste de seleção, o candidato que não apresentar Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” será automaticamente excluído do certame;
Será vedado ao candidato retirar-se do local de aplicação do teste de seleção sem a devida autorização;
A fraude ou a tentativa de fraude a quaisquer das normas para a realização da prova definidas neste edital ou em outros comunicados relativos à seleção, bem como o tratamento incorreto ou desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação do teste de seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções cabíveis;
Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização do teste de seleção:
Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
Faltar com o devido respeito com qualquer um dos avaliadores, fiscais de exercício, avaliador de condução, autoridades presentes ou candidatos;
Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação do teste de seleção em virtude de afastamento de candidato do local do teste de seleção;
A data, local e horário do teste de seleção seguirão o cronograma contido no item 7.1.1.
Os casos omissos serão analisados por comissão criada para esse objetivo pelo presidente da COEFACA.

DO RECURSO:

Caberão recursos preliminares imediatamente após a execução do teste de seleção que deverá ser interposto ao Presidente da COEFACA.
O resultado do recurso sairá conforme a tabela de cronograma do item 13.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será obtida de acordo com item 7.10;
A classificação final para matrícula no Curso será divulgada na intranet após o julgamento dos recursos interpostos conforme cronograma do item 13.

DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO REFERENTE AOS MILITARES DO CBMDF:

Estar “APROVADO” em todas as etapas do concurso e classificado dentro do limite de vagas oferecidas conforme item 2.3;
Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
Estar autorizado pelo respectivo Comandante, Diretor ou Chefe imediato;
O candidato deverá ter sido considerado “APTO”, no último teste de aptidão física – TAF, realizado na Corporação, com validade de 1 ano.
Estar com o exame de saúde periódico (bienal) válido;
Não encontrar-se em gozo de afastamento que contraindique ou impeça, nos termos da legislação vigente e conforme a natureza do curso, a participação aos atos do curso em igualdade de condições com os demais discentes;
Estar com a cédula de identidade militar válida e atualizada, salvo a impossibilidade de emissão tempestiva do referido documento, por expressa declaração do órgão de direção setorial competente;
Ser possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria mínima tipo “D”, que não esteja cassada, com suspensão do direito de dirigir ou vencida conforme CTB e resoluções do CONTRAN;

Estar com o Exame Toxicológico inserido no RENACH em dia, conforme resolução do CONTRAN nº 855/2021;

Enxoval do aluno conforme anexo “D”;

DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO REFERENTE ÀS VAGAS EXTERNAS

Os candidatos que vierem a ocupar as vagas externas, após terem as vagas homologadas pelo Diretor de Ensino do CBMDF, deverão apresentar-se de uniforme equivalente ao 3ºA (Fardamento de prontidão) o no dia 28 de julho, no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) na Seção de Capacitação de Condutores e Operadores de Viatura (SECAP/CEMEV) impreterivelmente as 07h, para início do 2º Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Emergência – CECM, munidos de:

Enxoval do aluno conforme anexo “D”;

Carteira nacional de habilitação impressa;

Carteira de identidade militar ou equivalente para os candidatos civis;

Ofício de apresentação assinada pelo chefe imediato;

Atestado médico válido ou documento equivalente (bienal/inspeção de saúde).

DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Inscrições para teste de seleção (Vagas internas)	A partir da publicação até 10 (dez) dias corridos.	Término expediente do 10º dia corrido.	Internet
Inscrições (Vagas externas)	A partir da publicação até 30 (trinta) dias corridos.	-	Diren
Teste de seleção para ingresso (Vagas Internas)	29/05/2023 a 02/06/2023	Agendamento	15º GBM
Abertura de prazo recursal	Imediato após a execução do Teste de Seleção	Imediato	COEFACA
Término do Prazo para apresentação de recursos	02 dias após a execução do Teste de Seleção	Término expediente do 2º dia corrido. Após a abertura do prazo	-
Resultado final do Processo Seletivo	Até 13/06/2023	-	Boletim Geral
Apresentação para início do curso	28/07/2023	07:00	CEMEV
Término do curso	18/08/2023	16:00	A definir

DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

A convocação para início do curso dar-se-á mediante publicação em Boletim Geral, em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão das etapas do certame.

Na data de apresentação para início do curso o candidato deverá portar enxoval do aluno conforme anexo “D”.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado final do processo seletivo apontará os candidatos aptos, em ordem de classificação para compor a turma do 2º Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Emergência-CECEM/2023;

Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na SECAP/CEMEV, situado no SPO - Brasília, DF, 70.610-200, área especial.

Não será admitido qualquer critério de inscrição e seleção diferente do preconizado neste edital;

A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente da COEFACA do 2º CECM/2023, Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e, em última instância, pelo Chefe do DEPCT;

Este edital tem validade tão somente para o concurso de seleção ao 2º Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Emergência-CECEM/2023.

O treinamento fica a critério do candidato podendo utilizar a pista do teste de seleção e cautelar os cones e balizadores na SECAP/CEMEV através de cautela no sistema SEI.

A SECAP/CEMEV não disponibilizará viatura para treinamento;

Os exercícios estão demarcados com tinta vermelha no 15º GBM Asa Sul, na pista do heliponto.

**ANEXO “A”
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

Nº	ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL
01	Inscrições para teste de seleção (Vagas internas)	A partir da publicação até 10 (dez) dias corridos.	Candidato
02	Inscrições (Vagas externas)	A partir da publicação até 30 (trinta) dias corridos.	Candidato
03	Teste de seleção para ingresso (Vagas Internas)	29/05/2023 a 02/06/2023	SECAP/CEMEV
04	Abertura de prazo recursal	Imediato após a execução do Teste de Seleção	Candidato
05	Término do Prazo para apresentação de recursos	02 dias após a execução do Teste de Seleção	-
06	Resultado Preliminar da Teste de seleção	06/06/2023	SECAP/CEMEV
07	Resultado final da Teste de seleção para ingresso	Até 13/06/2023	DIREN
08	Apresentação para início do curso	28/07/2023	GBM do Candidato
09	Término do curso	18/08/2023	SECAP/CEMEV

ANEXO "B"
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DO CBMDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO 2º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA		
REQUERENTE:		
POSTO/GRAD:	MATRÍCULA:	
OBM:		
DATA DE INCLUSÃO:	TELEFONE:	
REGISTRO	DATA DE NASCIMENTO:	
E-MAIL:		
QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS A SER RESPONDIDO PELO CANDIDATO		
	SIM	NÃO
Encontra-se com a cédula de identidade militar válida e atualizada, salvo a impossibilidade de emissão tempestiva do referido documento, por expressa declaração do órgão de direção setorial competente?		
Encontra-se com a Carteira Nacional de Habilitação válida, na categoria mínima tipo "D", que não esteja cassada, com suspensão do direito de dirigir ou vencida conforme CTB e resoluções do CONTRAN?		
Encontra-se com o exame de saúde periódico (bienal ou anual) em dia, conforme legislação pertinente?		
Encontra-se APTO no Teste de Aptidão Física (TAF), dentro do prazo de validade, na forma de regulamento próprio?		
Encontra-se APTO para o serviço Bombeiro Militar, sem restrição médica, por conta de limitação física, que impeça o militar de frequentar e cumprir todas as atividades inerentes ao curso?		
Encontra-se APTO para o serviço Bombeiro Militar, sem restrição de qualquer restrição de ordem psiquiátrica ou psicológica para o serviço?		
Encontra-se condenado a pena privativa de liberdade por sentença penal condenatória irrecorrível?		
Encontra-se respondendo a Processo Administrativo de Licenciamento, a Conselho de Disciplina ou a Conselho de Justificação?		
Encontra-se em gozo de afastamento que contraíndique ou impeça, nos termos da legislação vigente e conforme a natureza do curso, a participação aos atos do curso em igualdade de condições com os demais discentes?		
PARECER DO COMANDANTE OU CHEFE IMEDIATO		
COMANDANTE/CHEFE IMEDIATO:		
DESPACHO DO COMANDANTE OU CHEFE IMEDIATO		
1. Ciente. 2. De tudo o que exposto, DECIDO: () DEFERIR o pedido para a inscrição no 2º CECM. () INDEFERIR o pedido para a inscrição no 2º CECM, em face das seguintes razões:		
GBM, em / / _____ Cmdo/Ch Matr		

ANEXO "C"

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATOS DE ÓRGÃOS EXTERNO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO 2º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA		
REQUERENTE:		
POSTO/GRAD/FUNÇÃO:	MATRÍCULA/RG:	
Orgão:		
REGISTRO CNH:	DATA DE NASCIMENTO:	
E-MAIL:	TELEFONE:	
QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS A SER RESPONDIDO PELO CANDIDATO		
	SIM	NÃO
Encontra-se com a Carteira Nacional de Habilitação válida, na categoria mínima tipo "D", que não esteja cassada, com suspensão do direito de dirigir ou vencida conforme CTB e resoluções do CONTRAN?		
Encontra-se APTO com o exame de saúde periódico em dia?		
Encontra-se APTO, sem restrição de qualquer ordem psiquiátrica ou psicológica para o serviço?		
Encontra-se condenado a pena privativa de liberdade por sentença penal condenatória irrecorrível?		
Encontra-se em gozo de afastamento que contraindique ou impeça, nos termos da legislação vigente e conforme a natureza do curso, a participação aos atos do curso em igualdade de condições com os demais discentes?		
PARECER DO COMANDANTE OU CHEFE IMEDIATO		
COMANDANTE/CHEFE IMEDIATO:		
DESPACHO DO COMANDANTE OU CHEFE IMEDIATO		
<p>3. Ciente.</p> <p>4. De tudo o que exposto, DECIDO:</p> <p>() DEFERIR o pedido para a inscrição no 2º CECEM.</p> <p>() INDEFERIR o pedido para a inscrição no 2º CECEM, em face das seguintes razões:</p> <p align="center">GBM, em / / _____ Cmdo/Ch Matr.</p>		

**ANEXO "D"
ENXOVAL PARA O CURSO**

Não será permitido o aluno realizar o curso sem os itens obrigatório, sendo eliminado do curso.
OBRIGATÓRIO
<ul style="list-style-type: none"> • Uniforme 3º "A" (operacional de manga longa) OU Equivalente para os Estrangeiros

- Camiseta padrão do Curso 2° CECEM;
- Coturno na cor preta padrão CBMDF;
- Equipamento de proteção individual (capacete e luvas na cor preta);
- Aferidor de calibragem de pneu;
- Apito

DESEJÁVEL E OPCIONAL

- Cantil d'água na cor preta;
- Material de asseio pessoal (pomadas e protetores solares);
- Máquinas fotográficas e filmadoras poderão ser utilizadas mediante autorização prévia da Coordenação;
- Óculos de sol com lente fumê ou cristal e armação na cor preta.

ANEXO "E"
CROQUI DA PISTA DA PROVA SELETIVA

